

Regulamento do Concurso Recreativo de Arte Floral

1. Objetivo

O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas para participação das floriculturas no **Concurso Recreativo de Arte Floral – Prêmio Sindiflores**, com o tema **“Os Demônios da Garoa”**.

O concurso tem como objetivo estimular a criatividade, o talento artístico e a expressão cultural das floriculturas participantes, homenageando a tradição musical e a identidade paulistana representadas pelo lendário grupo **Os Demônios da Garoa**.

2. Organização

O concurso é uma iniciativa do **Sindiflores – Sindicato das Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo** e será realizado e premiado durante a **Cerimônia Oficial do Prêmio Sindiflores**, no dia **25 de fevereiro de 2026**.

3. Participação

- Poderão participar floriculturas **associadas ou convidadas**, desde que realizem inscrição prévia junto ao Sindiflores.
 - Cada floricultura poderá inscrever **apenas 1 (um) arranjo floral**.
 - A inscrição é gratuita e deverá ser realizada até o dia **20 de fevereiro de 2026**, mediante o envio do **formulário de inscrição** e do **termo de adesão a este regulamento**.
-

4. Tema: “Os Demônios da Garoa”

Os participantes deverão criar um arranjo floral inspirado no tema **“Os Demônios da Garoa”**, grupo musical símbolo da cidade de São Paulo, reconhecido por sua alegria, humor e forte identidade cultural.

O arranjo deverá expressar, por meio de flores, cores, formas e composições, valores ligados à música, à boemia paulistana e ao espírito alegre, criativo e urbano da cidade.

Sugestões de inspiração (não obrigatórias):

- Canções icônicas como *Trem das Onze*, *Saudosa Maloca* e *Tiro ao Álvaro*;
 - Elementos que remetam à cidade de São Paulo (garoa, boemia, samba, cores urbanas);
 - Combinações florais que transmitam alegria, tradição e movimento.
-

5. Especificações Técnicas do Arranjo

Para garantir a equidade entre os participantes, os arranjos deverão obedecer às seguintes especificações:

5.1 Dimensões máximas

- Altura: até **80 cm**
- Largura: até **60 cm**
- Profundidade: até **60 cm**

5.2 Base ou suporte

- De livre escolha, podendo ser em cerâmica, vidro, metal, madeira ou material sustentável;
- O suporte deverá garantir estabilidade e segurança ao arranjo.

5.3 Flores e materiais

- Deverão ser utilizadas **flores e folhagens naturais (frescas)**;
- É permitida a inclusão de elementos decorativos, desde que **não predominem sobre as flores**;
- Recomenda-se o uso de **flores nacionais e regionais**.

5.4 Entrega e exposição

5.5 Identificação

- Durante a avaliação, os arranjos serão identificados **apenas por número de inscrição**, garantindo a imparcialidade do processo de votação.

5.6 Sustentabilidade

- O arranjo deverá demonstrar **preocupação com a sustentabilidade**, seja na escolha dos materiais, flores ou suporte.
-

6. Julgamento pelos Presentes

As pessoas que comparecerem ao evento de premiação do Prêmio Sindiflores poderão votar no arranjo de sua preferência, com seu celular, bastando para isso, apontar para o QR Code e escolher o número do arranjo de sua preferência.

A votação terá início às 18:30h e será encerrada às 20:15h.

7. Premiação

A premiação será realizada durante a **Cerimônia do Prêmio Sindiflores**, em **25 de fevereiro de 2026**, no **SESC Vila Mariana**.

Premiações:

- **1º Lugar:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) + Troféu *Prêmio Sindiflores*;
 - **2º Lugar:** R\$ 1.000,00 (mil reais);
 - **3º Lugar:** R\$ 500,00 (quinhentos reais);
 - Todos os participantes receberão **certificado de participação**, emitido pelo Sindiflores.
-

8. Disposições Gerais

- A inscrição no concurso implica a **aceitação integral** deste regulamento;
- O Sindiflores reserva-se o direito de **resolver casos omissos** e de **alterar datas**, se necessário, mediante aviso prévio;
- Os arranjos poderão ser fotografados e utilizados em **materiais promocionais e redes sociais** do Sindiflores;
- As floriculturas participantes autorizam o uso de **imagens e nomes** para fins de divulgação e registro do evento;

- As floriculturas poderão, de livre e espontânea vontade, oferecer seus arranjos para serem sorteados como brindes aos participantes da cerimônia de premiação. Caso opte por isto, a floricultura deverá informar a comissão, na hora da entrega do arranjo.
 - Não será permitida a retirada dos arranjos **antes do encerramento da cerimônia**.
-

9. Cronograma

Atividade	Data
Abertura das inscrições	06/01/2026
Encerramento das inscrições	18/02/2026
Entrega dos arranjos no local	25/02/2026, das 11h às 15h
Avaliação / Apuração dos votos	25/02/2026, das 18h às 20h
Cerimônia de premiação	25/02/2026, durante o Prêmio Sindiflores